

PORTARIA N.º 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar as Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores municipais ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada, a contar do final do expediente do dia 31 janeiro de 2014, sendo:

PORTARIA N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO
068/2013	Mirta Schrader	Professor
104/2013	Mauro Antonio Bianchetti	Professor
105/2013	Rosane Schneider	Professor

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município